



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2424/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

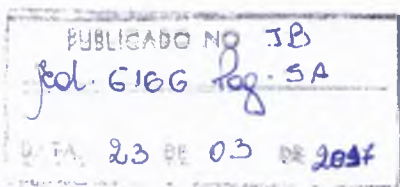
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2017 no valor de 140.240,49 (Cento e quarenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.



GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge Doeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3155 - Decreto nº 2424/2017 de 22/03/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3058 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	772	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		140.240,49	140.240,49
Despesa				
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		140.240,49
10.001 Ensino Fundamental		Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1480 00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	140.240,49	140.240,49